



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 03 de março de 2022**

**OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 03 de março de 2022, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da seguinte proposição:

1. **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição do Programa Despertar, no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencia;
2. **Projeto de Lei nº 007/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Guarda Subsidiada para a família extensa de crianças e adolescentes em situação de risco social no âmbito do Município de Pato Bragado; e,
3. **Projeto de Lei nº 047/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.582, de 15 de dezembro de 2017.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SIMONI STEIN TORNQUIST**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA